

Atos Administrativos

ATO DA MESA

DE 18/01/2013

PROCESSO RG N° 7544/11

INTERESSADO: Administração

ASSUNTO: Levantamento de processos e papéis para fins de racionalização dos arquivos da área da Secretaria Geral de Administração.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando que é dever do Poder Público promover a gestão dos documentos de arquivo, bem como assegurar o acesso às informações neles contidas, de acordo com o § 2º do artigo 216 da Constituição Federal e com o artigo 1º da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; considerando que ao Estado cabe a definição dos critérios de organização e vinculação dos arquivos estatutários, bem como a gestão e o acesso aos documentos de arquivo, de acordo com o artigo 21 da Lei Federal nº 8.159, de janeiro de 1991; considerando as disposições dos

Decretos nº 48.897, de 27 de agosto de 2004 e 58.052, de 16 de maio de 2012; e considerando a necessidade de se definirem critérios para reduzir ao essencial os documentos acumulados nos arquivos da Secretaria da Assembleia Legislativa, sem prejuízo da salvaguarda dos atos administrativos, constitutivos e extintivos de direitos, das informações indispensáveis ao processo decisório e à preservação da memória institucional, DECIDE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos (Função Parlamentar e suas Subfunções), da Secretaria Geral de Administração, constante do Anexo deste Ato, que faz parte integrante deste, com as seguintes regras:

I - Nos contratos e ajustes afins a serem examinados pelo Tribunal de Contas do Estado, será de 20 anos o prazo para o descarte, considerando-se que:

a) se examinados em autos próprios, por força de remessa obrigatória ou voluntária, a contagem do prazo dar-se-á a partir do trânsito em julgado da decisão de regularidade, do processo correspondente ao último aditivo firmado, se houver.

b) não havendo remessa obrigatória ou voluntária, a contagem do prazo dar-se-á da decisão favorável das contas do exercício em que celebrado o último aditivo firmado, se houver.

II - Na hipótese de uma licitação, a sua dispensa ou inexigibilidade venha a ser questionada perante procedimento no âmbito do Ministério Público ou por ação perante o Poder Judiciário, respeitado o prazo de 20 anos para o descarte, deve ser aguardado o trânsito em julgado da decisão administrativa ou da decisão judicial.

Parágrafo único - Não poderá ser realizado o descarte dos documentos se a decisão do Tribunal de Contas, do Ministério Público ou a decisão proferida pelo Poder Judiciário reconhecer a irregularidade ou ilegalidade da licitação, da dispensa ou inexigibilidade.

Artigo 2º - O descarte de documentos somente poderá ser realizado mediante:

I - prévia ciência ao Arquivo do Estado.

II - transcrição para arquivo/suporte digital de todos os documentos do processo administrativo, inclusive os relacionados com a contratação, recebimento ou aceitação provisória/definitivo do objeto contratual e os comprovantes de pagamento.

Artigo 3º - O presente Ato e o respectivo Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade somente terá eficácia a partir da ciência de sua vigência ao Arquivo do Estado.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

(Ato nº 01/2013);

DECISÕES DA MESA

DE 18/01/2013

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

CARLA LAVIGNE MIOSI ARAUJO, RG nº 283985938, matrícula nº 17097, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, a partir de 21/01/2013.

(Decisão nº 728/2013);

JOSILÂNDIA MARIA DOS HUMILDES SERRANO, RG nº 277314069, matrícula nº 22904, do cargo que vem exercendo, em comissão, de SECRETÁRIO PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 729/2013);

NOMEANDO, nos termos do inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, em virtude de aprovação em concurso público:

CRISTIANE SANTIAGO BATISTA, RG nº 40208049X, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista Legislativo, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução N° 878/12, em vaga decorrente da apontadoria de MARIA DAS GRAÇAS PAULINO.

(Decisão nº 730/2013);

GIOVANA ESPOLADOR CHAVES, RG nº 233220409, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista Legislativo, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução N° 878/12, em vaga decorrente da apontadoria de ADELINO LOURENÇO NETTO.

(Decisão nº 731/2013);

PAULO BOLÍVAR DE FREITAS FILHO, RG nº 80316141, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista Legislativo, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução N° 878/12, em vaga decorrente da apontadoria de ANTONIO BENEDITO MARGARIDO.

(Decisão nº 732/2013);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

DOROTHY LIBERATO THADEI, RG nº 8717091, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução N° 776/96, em vaga decorrente da exoneração de CARLA LAVIGNE MIOSI ARAUJO.

(Decisão nº 733/2013);

FRANCISCO JOSE RODRIGUES NETO, RG nº 21501991, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução N° 776/96, em vaga decorrente da exoneração de JOSILÂNDIA MARIA DOS HUMILDES SERRANO.

(Decisão nº 734/2013);

MARCIA APARECIDA BANDEIRA MOLINA, RG nº 17611338-1, para exercer, em comissão, o cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução N° 776/96, em vaga decorrente da exoneração de GIULIANA ECCHETTINI, ficando exonerado do cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR na data de sua posse.

(Decisão nº 735/2013);

TORNANDO SEM EFEITO:

a Decisão nº 3097/2012, publicada em 27/10/2012, de nomeação de PAULO MONTESSO EBERLEIN, RG nº 201844424, do cargo de ANALISTA LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo VIII - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução N° 776/96.

(Decisão nº 736/2013);

a Decisão nº 653/2013, publicada em 16/01/2013, de nomeação de SERGIO TOKUZUMI, RG nº 13087785-2, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução N° 776/96.

(Decisão nº 738/2013);

Processo RG. nº 6519/2012

Interessado: Administração

Assunto: Celebração de Convênio entre a ALESP e a Caixa Econômica Federal - Concessão de operações de empréstimo com consignação em folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e Senhores Deputados Estaduais.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista do que consta do processo RG nº 6519/2012; diante da manifestação de fls. 01, complementada pelas informações de fls. 32/33, do diretor da Divisão de Administração de Recursos Humanos, cujos termos acolhe; considerando o Parecer nº 331-1/2012 (fls. 24/30), exarado pela Procuradoria desta Assembleia Legislativa, concluindo pela possibilidade jurídica da concretização do ajuste em epígrafe; e em face do encaminhamento do Senhor Secretário Geral de Administração, a fls. 35, DECIDE AUTORIZAR a celebração do Convênio entre este Poder e a Caixa Econômica Federal, com vistas à concessão de operações de empréstimo com consignação em folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e Deputados, ficando aprovada, para tanto, a correspondente minuta de Convênio, encartada a fls. 10/16, SALVO em relação à referência em seu preâmbulo quanto à "cláusula oitava, item II, do instrumento de contrato de que trata os autos do Processo RGE nº 4712/10", que deverá ser suprimida, considerando-se como Anexo o documento anexado a fls. 34, contendo as condições iniciais para as referidas operações.

(Decisão nº 739/2013)

PROCESSO N° 351/2011

INTERESSADO: Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

ASSUNTO: Solicita a prorrogação do afastamento de Luiz Fernando de Carvalho junto à 126ª Zona Eleitoral

REFERÊNCIA: Ofício TRE/SP nº 5380/2012

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DECIDE AUTORIZAR a prorrogação do afastamento do servidor Luiz Fernando de Carvalho, RG. 17.622.797, matrícula 15347, ocupante em caráter efetivo do cargo de Técnico Legislativo, do SQC-II, junto à 126ª Zona Eleitoral (São José do Rio Preto) do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens, até 31 de dezembro de 2013, respeitado o disposto no Ata de Mesa nº 03/2008.

(Decisão nº 740/2013)

PROCESSO N° 4785/07

INTERESSADO: Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

ASSUNTO: Solicita a prorrogação do afastamento de Ana Cláudia Freire Abreu junto à 316ª Zona Eleitoral de Guaratinguetá do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

REFERÊNCIA: Ofício TRE nº 5380/12

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DECIDE AUTORIZAR a PRORROGAÇÃO do afastamento da servidora ANA CLÁUDIA FREIRE ABREU, RG. 14.557.818, matrícula 8.365, ocupante em caráter efetivo do cargo de Técnico Legislativo, do SQC-II, junto à 316ª Zona Eleitoral de Guaratinguetá do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens, até 31 de dezembro de 2013, respeitado o disposto no Ata 03/2008.

(Decisão nº 741/2013)

PROCESSO RG nº 2521/93

INTERESSADO: Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

ASSUNTO: Solicita o afastamento de Rosmary Barbosa

junto à 13ª Zona Eleitoral – Araçariguama – SP

REFERÊNCIA: Ofício TRE SP nº 5380/12

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DECIDE AUTORIZAR a PRORROGAÇÃO do afastamento da servidora ROSMARY BARBOSA, RG. 13.797.339-1, matrícula 4311, ocupante em caráter efetivo do cargo de Técnico Legislativo, do SQC-II, junto à 13ª Zona Eleitoral (Araçariguama) do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens, até 31 de dezembro de 2013, respeitado o disposto no Ata 03/2008.

(Decisão nº 742/2013)

PROTOCOLADO N° 7329/12

INTERESSADO: DEPUTADO ITAMAR BORGES

ASSUNTO: Autorização para reembolso das despesas de – Ato nº 77/2012, do Sr. Presidente.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e examinando a matéria tratada no presente expediente, excepcionalmente, DECIDE AUTORIZAR a realização da despesa para custear os gastos relativos à viagem a Brasília - DF, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2012, empreendida pelo Sr. Deputado Itamar Borges, com

a finalidade de representar este Poder na Assembleia Nacional Movimento por mais Recursos para Saúde, nos termos do Ato nº 77/2012, do Presidente, no montante apontado pelo Serviço de Contabilidade a fls. 12 e 13.

(Decisão nº 743/2013)

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE: 18/01/2013

ATRIBUINDO, gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

NOME: ANA CLEIA MENEGUETTI

RG: 22182453 Matrícula: 23529

Gratificação: Assistente Parlamentar II

A partir do exercício

NOME: ANELIZA GUERREIRO BUENO

RG: 335077687 Matrícula: 19457

Gratificação: Assessor Especial Parlamentar

A partir do exercício

NOME: ARTHUR ALMEIDA

RG: 78842645 Matrícula: 23532

Gratificação: Auxiliar Parlamentar

A partir do exercício

NOME: CAROLINA HANSEN DE OLIVEIRA

RG: 283935984 Matrícula: 23527

Gratificação: Assistente Parlamentar II

A partir do exercício

NOME: CAROLINA NUNES PETROLINI NETA